



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Praça Derocy Morais, 123 - Centro
C. P. 10 – 77.650-000 – Miracema do Tocantins – TO.
Telefone: (63) 3366-2285
E-mail: diocesemirato@uol.com.br

DECR. N.º 05/2021
PROT. N.º 05/2021

Dom PHILIP DICKMANS

Por graça de Deus e designação da Santa Sé Apostólica
Bispo de Miracema do Tocantins

DECRETO

ABERTURA DA PORTA SANTA NO ANO DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DA IGREJA UNIVERSAL

Aos que o presente DECRETO virem ou ouvirem saudação, paz e benção em nosso Senhor Jesus Cristo.

Em razão da proclamação do “**Ano de São José**”, instituído pelo Papa Francisco, de 08 de dezembro de 2020 a 08 de dezembro de 2021, em comemoração aos 150 anos da proclamação de São José como Padroeiro da Igreja Católica e das famílias;

Conforme definiu o Papa Pio XI, em 08 de dezembro de 1870, em que proclamou São José Patrono Universal da Igreja, disse “Entre São José e Deus não vemos e não devemos ver senão Maria, por sua divina Maternidade”. “São José, depois de Maria, é o maior de todos os Santos”.

Considerando a Sagrada Escritura, São Mateus em seu Evangelho afirma que São José “era um homem justo” (Mt 1,19). Isso, na linguagem bíblica, significa um homem repleto de todas as virtudes, de santidade completa, perfeito. Jesus quis ter um pai na terra: O anjo do Senhor, aparecendo-lhe em sonho, diz-lhe: “José, filho de Davi, não temas receber Maria, tua esposa, pois o que ela concebeu é obra do Espírito Santo” (Mt. 1,20).

**Pelo presente
DECRETO,**

havemos por bem decretar a abertura da Porta Santa de São José, na Paróquia Catedral Santa Terezinha do Menino Jesus.

As palavras antigas e novas do Salmo 118,19: “*Abri as portas da justiça, nelas entraremos para dar graças ao Senhor*”. Jesus afirma: “*Eu sou a porta; quem entra por mim*

será salvo. Entrará e sairá, e encontrará pastagem". (cf. Jo 10, 7-9). A Sagrada Escritura nos leva a porta do Coração de Jesus que foi aberto na cruz (cf. Jo. 19, 34).

Enfatizamos que a Paróquia Catedral Santa Terezinha do Menino Jesus, seja portadora dos benefícios do amor de Cristo, tendo uma Porta Santa e oferecendo graças especiais através das indulgências. A Porta Santa é um sinal e há de se constituir em convocação especial para os fiéis acolherem mais plenamente o amor da Santíssima Trindade.

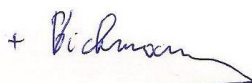
Nesse ano dedicado a São José, esposo da bem-aventurada Virgem Maria, para alcançar as graças da Indulgência dever-se-á: a) Meditar durante ao menos 30 minutos sobre a oração do Pai-Nosso ou fazer um dia de recolhimento espiritual em que haja ao menos uma meditação sobre São José; b) Realizar qualquer obra de misericórdia; c) Oferecer o trabalho à proteção de São José; d) Rezar a Ladainha de São José; e) Fazer oração aprovada pela Igreja a São José, especialmente nos dias 19 de março, 1º de maio, Festa da Sagrada Família, Domingos de São José, no dia 19 de cada mês e em cada quarta-feira do ano; f) No caso dos enfermos e anciãos, rezar a São José pelos doentes e agonizantes, oferecendo os próprios sofrimentos a Deus.

Que, neste Ano Santo de São José, nossa Igreja particular de Miracema do Tocantins seja sinal vivo de amor de Deus.

Este Decreto tem validade a partir da presente data, até o fechamento da Porta Santa de São José no dia 19 de março de 2022.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.

Solenidade de São José, Padroeiro da Igreja Universal.

+ 

Dom Philip Dickmans
Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins



Irmã Valdilene Neves da Cruz CSAC
Chanceler

